



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000

CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 21 de Outubro de 2022.

- 1- INDICAÇÕES NºS 17 e 18/2022 – Gabinete do Vereador Fausto Batista (Cardoso)
- 2- INDICAÇÕES NºS 19 e 20/2022 – Gabinete do Vereador Edecio Fernandes(Irmão Deca).
- 3- INDICAÇÕES NºS 55,56, 57, 58, 59, 60 e 61/2022 – Gabinete do Vereador Abimael Pessoa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1050/2022

Murici/Alagoas, 19/10/22

Murici-AL, 19 de outubro de 2022.

Anna Potyrea
Funcionária

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 17/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 10081/2022

Murici/Alagoas, 14/10/2022

Luana Bezerra

Funcionário

Do Vereador-Presidente: **FAUSTO BATISTA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura: **Eduardo Rodrigues Calheiros**, para que seja realizado estudos no sentido de que seja amenizado os perigos que atualmente estão sendo vítimas do grande fluxo de Veículos, Carroças, Bicicletas, Motos e principalmente pedestres na ROTATÓRIA, localizada entre as ruas: João Pessoa e Severino José Andrade, ambas localizadas no Conjunto Dom Valdir Calheiros, próxima a Torre Celular.

JUSTIFICATIVA

Observamos in loco a necessidade urgente de que sejam tomadas as devidas providências no sentido de tais perigos sejam sanados, pois é de grande importância que seja dado maior segurança do trânsito na citada rotatória a todos os munícipes.

Câmara Municipal de Murici/AL, 14 de outubro de 2022.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**

INDICAÇÃO Nº 18/2022.

Do Vereador-Presidente: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**

Ao Chefe de Gabinete: **LUIZ TOLENTINO NETO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1049/2022

Murici/Alagoas, 19/10/2022

Anna Potyra
Funcionário

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Ilustríssimo Chefe de Gabinete, Senhor Luiz Tolentino Neto para que seja feito melhorias na iluminação interna do Mercado Público da Carne, localizado no Pátio da Feira Livre de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Observamos in loco a necessidade urgente de que sejam tomadas as devidas providências, pois o mesmo encontra-se com uma iluminação deficiente, causando transtornos aos feirantes e clientes.

Câmara Municipal de Murici/AL, 19 de outubro de 2022.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA(Cardoso)
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 19/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1029/2022

Murici/Alagoas, 14/10/2022

Leandro Aguiar

Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Eduardo Rodrigues Calheiros; para que seja feito serviço de restauração de grades, troca de refletores, pintura em toda estrutura e melhora do piso na Quadra de esportes, localizada no Conj. Kenedy.

Tem sido grande o número de jovens que praticam diversos tipos de esportes nesta quadra; é dever do executivo manter todos os locais públicos propícios para uso de toda população, proporcionando assim incentivo á pratica esportiva.

Murici-AL, 11 de outubro de 2022.

Édecio Fernandes da Silva

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

ACIDENTE;

Murici/Alagoas, 14/10/2022

Augusto Batista

Augusto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 20/2022

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

A Sra. Secretária: Doutora Vânia Menezes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 101012022

Murici/Alagoas, 14/10/2022

Layra Almeida

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário a Secretária Municipal, Senhora Doutora Vânia Menezes, para que seja feita a contratação de um vigilante para a quadra de esportes da Kennedy, tendo em vista que o patrimônio tem sido depredado, destruído e utilizado como banheiro por alguns vândalos.

Murici-AL, 11 de outubro de 2022

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

PRESENTE;

Murici/Alagoas, 14/10/2022

Fausto Batista

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 55/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1037/2022
Murici/Alagoas, 18/10/2022

Dayna Assunção
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Esporte e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa e a Constituição federal vem indicar e solicitar ao Ilustríssimo Secretário de Esporte, **a instalação de telas de proteção nas quadras poliesportiva do conjunto Olavo Calheiros, quadra W.**

No dia 16/04/2021, o Vereador Abimael Pessoa INDICOU ao Executivo que fosse feito esse pleito, pois moradores da região vieram reivindicar que as quadras poliesportivas não têm tela de proteção para evitar que as bolas sejam jogadas fora da quadra, podendo até causar algum acidente. Estive in loco e constatei que isso é verídico.

Por esta razão, venho solicitar, perante Plenário, que Vossa Senhoria, Senhor Secretário de Esporte e cultura, venha instalar telas de proteção nas quadras poliesportivas para que assim venha a evitar algum tipo de acidente.

Câmara Municipal de Murici, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Osvaldo Botelho



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 56/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1038/2022

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Layna D. Azevedo
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

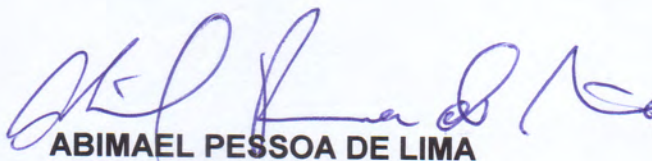
O Vereador Abimael Pessoa, abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e regimentais vem **INDICAR** e solicitar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a **revitalização e reforma das praças no Conjunto Olavo Calheiros**.

O motivo para tal propositura deve-se ao fato de que o Vereador infra-assinado cumprindo com o papel de representante do povo, no ano de 2021, o Vereador Abimael Pessoa INDICOU ao Senhor Prefeito tal propositura a, até o momento, nada foi feito. Uma das principais reivindicações, do povo muriciense, é a reforma das praças que a mais de anos está em situação de abandono, sem iluminação pública e sem uma manutenção da mesma. De acordo com a Lei 13.004/2014, é dever de o município prestar ação de proteção ao patrimônio público e social.

Por estar razão, venho indicar ao excelentíssimo senhor Prefeito, a revitalização e reforma das praças em estado de abandono do conjunto Olavo Calheiros.

Câmara Municipal de Murici, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Fausto Batista
Fausto Batista



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 57/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1029/2022

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Layna Assis
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

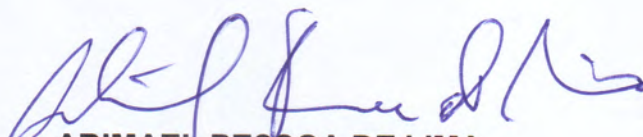
O Vereador que subscreve cumprindo com suas formalidades regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura a **conclusão da Rua José Lino, no conjunto Dom Valdir**, pois na mesma fora concluída a Praça da Pedreira, porém, a rua não fora concluída.

A principal razão para a propositura deve-se ao fato de que a Prefeitura de Murici iniciou as obras da Praça da Pedreira, entretanto, deixou-a inacabável. O Vereado abaixo assinado, no ano de 2021 foi feito uma propositura sobre esse assunto, e, no mesmo ano, constatei que a Rua precisa ser concluída, pois no art.23, inciso IX, da Constituição federal, *é dever do município, junto com o Estado, promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais.*

Por essa razão, indico, a conclusão da Rua José Lino para que as condições habitacionais do povo muriciense sejam melhoradas na região supracitada.

Câmara Municipal de Murici, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

RECEBENTE;

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Fausto Batista
Fausto Batista



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 58/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, cumprindo com as formalidades regimentais, proposta pelo art. 88º do Regimento Interno desta Egrégia Casa, **INDICO**, ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a reforma da Praça do Conjunto Habitacional Pedro Tenório, por trás da CISP**, tendo em vista que o conjunto está recebendo obras de restauração de pavimentação.

CONSIDERANDO que o conjunto habitacional está sendo contemplado com a restauração de suas vias urbanas, é também necessário reformar pontos de referência no conjunto, como por exemplo, a Praça central do conjunto habitacional, que fica por trás da CISP, a mesma está em situação de abandono, com bancos quebrados, matos por todas as partes e, a quadra de esportes com telas quebradas causando assim um absoluto desconforto para o nosso povo. A situação ainda é pior em período de chuva, pois a Praça fica tomada de lama.

ASSIM SENDO, venho INDICAR ao senhor Prefeito, que faça um estudo relativo à reforma da Praça para o lazer dos cidadãos muriciense.

Câmara Municipal de Murici/AL, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 10401/2022

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Laysa Aguiar
Funcionário

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Waust Botist



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1041/2022
Murici/Alagoas, 18/10/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiza Diniz
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

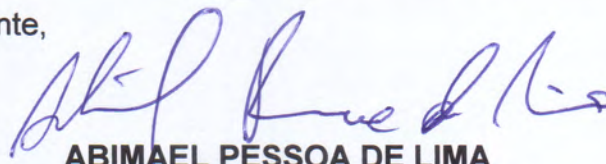
O Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de suas atribuições determinadas no Regimento Interno art.122 e, na Lei orgânica de Murici art.19, vem **INDICAR** para o excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário de infraestrutura, **a Vedação do Bicamente que se iniciar na Rua Cícera Marques e vai até o Conjunto Olavo Calheiros, sucessivamente a construção de uma ciclovia por cima do mesmo.**

O motivo principal da tal propositura deve-se ao fato de que o Vereado abaixo assinado, revestido de seus atributos de fiscal do Executivo e representante do povo, recebeu várias denúncias de que o bicamente em período de chuva inunda toda região, chegando às vezes a transbordar pelas ruas. É sabido de todos, que o bicamente é um esgoto a céu aberto e, que a mais de 15 anos está nessa situação. Indico o fechamento do mesmo e **a construção de uma ciclovia** em seu lugar, para que assim o povo possa desfrutar de espaço público voltado ao lazer e não a um lugar cheio de dejetos e mau cheiro. Vale ressaltar que a Lei orgânica Municipal em seu art. 8º, inciso XI, afirma que é competência do Município promover programas de desenvolvimento urbano para garantir o bem estar social de sua comunidade.

Por essa razão, INDICO que se faça um estudo para a realização de tal PLEITO, o povo muriciense será grato por isso.

Câmara Municipal de Murici/AL, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Luiza Diniz



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 10421/2022
Murici/Alagoas, 18/10/2022

Luiza Almeida
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito de Murici: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador ABIMAE L PESSOA DE LIMA, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito de Murici e ao Secretário da pasta competente, **Que Seja Realizado Um Estudo para Isenção da Taxa de Iluminação Pública nos casos em que os Logradouros não recebem a manutenção das Lâmpadas**, considerando que muitas ruas se encontram em tal situação.

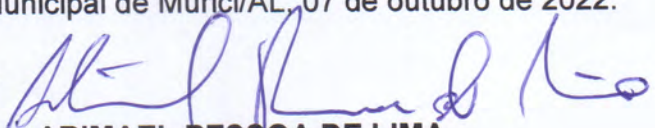
Justificativa

Eu, Vereador Abimael Pessoa venho acompanhando a realidade da Iluminação Pública em nosso município e, constatei que a falta de estrutura e planejamento para a prestação de serviços público, é precária. Em visitas in loco aos conjuntos habitacionais Dom Valdir, Olavo Calheiros, Pedro Tenório, Herman Braga Lira, Antenor Marinho 1 e 2, Arnon de Melo, Rua do Antigo Comercio, etc. Muitas ruas dos referidos conjuntos podemos encontrar mais de 5 postes com lâmpadas queimadas, alguns não têm as estruturas para receber as lâmpadas. Todos os dados estão constatados em nossos vídeos publicado em nossas redes sociais. Sabemos que é dever do município instituir políticas de arrecadação de custeios, previsto no art.149, parágrafo 1ºA, porém, devemos levar em consideração que o art.30º da constituição federal, incisos III e V, respectivamente, diz que é dever do município arrecadar tributos e prestar serviços de interesse local. Estivemos no Assentamento Pacas e, muitos moradores relataram que a manutenção das lâmpadas é descontinua, ou seja, os moradores passam semanas e até meses sem receberem a manutenção das lâmpadas queimadas, e valer ressaltar que, a taxa de iluminação pública que estar constado no talão de luz chegar a varia entre R\$ 16,00 a R\$ 25,00.

Posto estes fatos, peço que Vossa Excelência, junto com os secretários responsáveis e nós, os Edis desta Casa Legislativa, realize estudos relativo à tal assunto para podemos isentar alguns moradores de pagarem a taxa de iluminação pública ou a celeridade na manutenção das lâmpadas.

Câmara Municipal de Murici/AL, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 10431/2022

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Leandro Aguiar
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Senhor Prefeito de Murici: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador ABIMAE L PESSOA DE LIMA, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito de Murici e ao Secretário da pasta competente, a **Mudança do horário da coleta de resíduos sólidos para o Período Noturno**, considerando que essa mudança viabilizara a eficiência da coleta de lixo em nosso município.

Justificativa

Eu, Vereador Abimael Pessoa estive visitado alguns municípios alagoanos para trazer ideais e experiência para a nossa terrinha, no município de São José da Laje, a coletar dos resíduos sólidos ocorre no período noturno, principalmente por causa da pouca circulação de pessoas nesse período, constatei que nesse horário a circulação de automóveis é menor, não bastasse isso, o horário é flexível para os moradores, pois nesse turno os animais não causaram danos as sacolas de lixo.

Posto isto, peço que Vossa Excelência, junto com o Secretário responsável pela pasta, realize estudo para a realização da mudança de horário para a viabilização da coletar de lixo em nosso município.

Câmara Municipal de Murici/AL, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/10/2022

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente